



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- REQUERIMENTO N° 55 /89 -

26177
05/89

Senhor Presidente.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, sejam dispensadas as formalidades regimentais para o Projeto de Lei nº 13/89, de autoria do sr. Chefe do Executivo, enviado pela Mensagem nº 13/89, que dispõe sobre: "Autoriza o SEMEC Serviço Municipal de Educação e Cultura a locar imóvel para instalação da Delegacia de Ensino de Barueri".

Requeiro ainda, uma vez aprovada a presente propositura e, com fundamento no parágrafo 2º, do Artigo 14, da Lei Orgânica dos Municípios, ouvido o Plenário, seja convocada pelo Presidente desta Casa, uma Sessão Extraordinária logo após o término desta, com o fim único de apreciar, discutir e votar o Projeto de Lei objeto desta propositura, em única discussão e votação.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 15 de março de 1989.

Ticam os Vereadores
convocados para a
Sessão Extraordinária
30, 16/03/89

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

Aprovar na pauta da ordem
do dia, para sofrer dis-

cussão e votação

Em 16/03/89

Presidente

APROVADO

Em 16/03/89

Presidente

349

01 129
15/03/89

SP/Barueri